

DECRETO Nº 013, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA

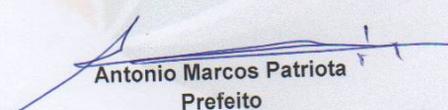
Art. 1º. Determina Ponto Facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, no âmbito de todas as repartições públicas do Município de Juipi-PE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Juipi, em 10 de fevereiro de 2021



Antonio Marcos Patriota
Prefeito

